



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**  
CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria nº 937/2025**

De 29 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
29/10/2025  
Mayra

Conceder Férias da Servidora Pública **Ivani Maria Robaert Hauschil** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Ivani Maria Robaert Hauschil**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 20 de outubro de 2025 a 29 de outubro de 2025; e,

- O último período, 20 dias, 30 de março de 2026 a 18 de abril de 2026;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 03/07/2021 a 02/07/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 29 de outubro de 2025.

**Wilson Biguelini**  
**Prefeito Municipal**



Ano 14 Nº 3745

Divulgação sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Página 73

Publicação segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 24/04/2023 a 23/04/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 29 de outubro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº935/2025**

De 29 de outubro de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública Lucivane Soares do Nascimento e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Lucivane Soares do Nascimento, ocupante do cargo de Bioquímica, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 10 dias, 19 de novembro de 2025 a 28 de novembro de 2025; e,

O último período, 20 dias, 04 de fevereiro de 2026 a 23 de fevereiro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/03/2023 a 29/02/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 29 de outubro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº937/2025**

De 29 de outubro de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública Ivani Maria Robaert Hauschil e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Ivani Maria Robaert Hauschil, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 10 dias, 20 de outubro de 2025 a 29 de outubro de 2025; e,

O último período, 20 dias, 30 de março de 2026 a 18 de abril de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/07/2021 a 02/07/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 29 de outubro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº942/2025**

29 de outubro de 2025

Dispõe sobre licença interesse particular

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública Amanda Gervazoni Chacon, no cargo de provimento efetivo de Médica Clínica Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de novembro de 2025.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

De 29 de outubro de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública **Beatriz Zeni** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Beatriz Zeni**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 27 de outubro de 2025 a 10 de novembro de 2025; e,
- O último período, 15 dias, 24 de novembro de 2025 a 08 de dezembro de 2025;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 18/01/2023 a 17/01/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 29 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°936/2025**

**Portaria n°936/2025**

De 29 de outubro de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública **Drielly Rocha de Faria** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Drielly Rocha de Faria**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 10 de novembro de 2025 a 24 de novembro de 2025; e,
- O último período, 15 dias, 22 de dezembro de 2025 a 05 de janeiro de 2026;

neiro de 2026;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 24/04/2023 a 23/04/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 29 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°937/2025**

**Portaria n°937/2025**

De 29 de outubro de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública **Ivani Maria Robaert Hauschil** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Ivani Maria Robaert Hauschil**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 20 de outubro de 2025 a 29 de outubro de 2025; e,
- O último período, 20 dias, 30 de março de 2026 a 18 de abril de 2026;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 03/07/2021 a 02/07/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 29 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N° 070/2025/SEMEC**

**Portaria n° 070/2025/SEMEC**

De 07 de novembro de 2025

Dispõe sobre os critérios para atribuição do professor de Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) e de Apoio Pedagógico (SAP) nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Eduardo Ferreira da Silva, Secretário Municipal de Educação e Cultura de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394/96 e Lei Complementar nº. 174/2018, de 04 de dezembro de 2018; considerando a necessidade de definir critérios para atribuição de classes e/ou aulas nas funções de Professor de AEE - Atendimento Educacional Especializado e de Apoio Pedagógico (SAP) oferecido concomitantemente na Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) para o ano letivo de 2026.